



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ
CEP 18213900 - ITAPETININGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Instituto Geração Unidades Produtivas
CNPJ: 00.773.364/0001-04

Simone Aparecida Curraladas dos Santos, inscrito no CPF 251.873.568-28, qualificado (a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Itapetininga**, inscrita no CNPJ 46.634.291/0001-70, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Joaquim Monteiro Sobrinho, 30 - VI Monteiro - Itapetininga - SP.

Finalidade estatutária: I - Promover a integração e educação social e escolar da população carente, para tanto pretende criar, manter e desenvolver atividades assistenciais de caráter produtivo e educativo. II - Promover o ensino fundamental dos projetos desenvolvidos pela instituição, visando a incorporação das crianças e adolescentes ao sistema educacional.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 53/2019 Aditivos: Aditivo 01/2019 e 02/2019.

Objeto: FLANELINHA / MUDAS DA CIDADE

Previsão de data para entrega das Prestações de Contas: 5º dia útil do mês subsequente

Datas da entrega das Prestações de Contas Parciais: 22/03/2019; 29/03/2019; 10/05/2019; 07/06/2019; 15/07/2019; 16/08/2019; 29/08/2019; 07/10/2019; 30/10/2019; 05/12/2019; 30/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	07/02/2019	76/1	46.078,00
Municipal	07/03/2019	76/2	23.039,00
Municipal	05/04/2019	76/3	23.039,00
Municipal	08/05/2019	76/4	23.039,00
Municipal	07/06/2019	76/5	23.039,00
Municipal	05/07/2019	76/6	33.539,00
Municipal	07/08/2019	76/7	26.539,00
Municipal	06/09/2019	76/8	26.539,00
Municipal	09/10/2019	76/9	26.539,00
Municipal	07/11/2019	76/10	26.539,00
Municipal	05/12/2019	76/11	26.539,00
Total do Repasse Municipal			304.468,00
+Aplicação			366,22
Valor Repassado com Aplicação			304.834,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ
CEP 18213900 - ITAPETININGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

-Despesas	304.834,22
-Valor Devolvido	0,00
-Valor Glosado	0,00
Total	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria..

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira.

Está corretas, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim Não Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos à folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas.

Estão regulares, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos à folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas?

Sim Não Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos à folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim Não Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável Srº Felipe Ramponi Hachiguti, CPF nº 320.092.438-11, período de atuação 01 de janeiro de 2019 a 14 de agosto de 2019, Portaria de nomeação nº 583/2017 e a Sr.ª Juliana Branco Boldrim, CPF nº 362.457.238-50, período de atuação 15 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, Portaria de nomeação nº 399/2019.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ
CEP 18213900 - ITAPETININGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim Não Parcialmente

As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

ITAPETININGA/SP, 17 de junho de 2020.

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita

Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler
CPF 202.543.438-30
Secretaria Municipal de Educação

Alcilene de Fátima Oliveira
CPF 144.913.538-24
Gestor da Parceria

Juliana Branco Boldrim
CPF 362.457.238-50
Controlador (a) Interno

Proposta(s): 0012/2019,